



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 49 DE 22 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 30/2013 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o Termo de Cooperação celebrado entre a Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) e as Universidades: Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a Federal da Grande Dourados (UFGD), visando estabelecer bases de cooperação entre as Universidades signatárias, tendo em vista a execução do Projeto “Rede de Saberes – Permanência Indígena no Ensino Superior”, sob a coordenação geral e responsabilidade administrativa da UCDB e com recursos da Fundação Ford.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias